



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TR7T.GP Nº 214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução Administrativa PROAD nº 6461/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC2), com atribuições de Assistente (cód. 6974), vinculada à Presidência.

Art. 3º Transformar 1 (uma) função comissionada FC3 (código 6861), com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Presidência, em 1(uma) função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Transformar 1 (uma) função comissionada FC1 (código 7789), com atribuições de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento, vinculada à Presidência, em 1 (uma) função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, mantendo sua vinculação.

Art. 4º Determinar que os servidores permanecerão no exercício das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

Art. 5º As modificações propostas não geram acréscimos de despesas, conforme demonstrado no anexo.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS TRANSFORMAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO	
FUNÇÃO	VALOR DA FC	FUNÇÃO	VALOR DA FC
FC3 (código 6861)	R\$ 1.379,07	FC4	R\$ 1.939,89
FC2 (código 6974)	R\$ 1.185,05	FC3	R\$ 1.379,07
FC1 (código 7789)	R\$ 1.019,17	-----	-----
SOMA	R\$ 3.583,29	SOMA	R\$ 3.318,96
SALDO ORÇAMENTÁRIO			R\$ 264,33

* A FC2 EXTINTA E O ORÇAMENTO DA FC3 E DA FC1 A SEREM TRANSFORMADAS, TODAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA, POSSIBILITAM CRIAR A UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE (FC4) E TRANSFORMAR 01 (UMA) FC1 EM FC3, COM SOBRA ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 264,33.